



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N.º 049 -2025, DE 18 DE NOV DE 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 do Estatuto Social, e:

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº 024/2025, de 07 de agosto de 2025, que aprovou o Edital nº 003/2025-GAREH, referente ao processo seletivo para o cargo de Chefe da Auditoria Interna Governamental da Companhia Brasileira de Trens Urbanos;

Considerando a finalização da etapa de entrevistas técnicas e comportamentais de natureza classificatória;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento a etapa subsequente prevista na Resolução da Diretoria Executiva nº 042-2025;

R E S O L V E:

1. Divulgar a classificação preliminar dos(as) candidatos(as) que realizaram a etapa de entrevistas técnicas e comportamentais, previstas no Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Auditoria Interna Governamental, conforme a seguir:

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Experiência em Auditoria Pública	Experiência em Gestão de Equipes	Certificação Profissional	Entrevistas Técnicas e Comportamentais	Pontuação Final
1º	003.2025	MARYANE MAGALHÃES SIMÕES	30	30	10	21,3	91,3
2º	015.2025	MARIANE S. AFONSO FERREIRA	30	30	0	24,7	84,7
3º	002.2025	CLAUDIO AZEVEDO COSTA	30	30	0	23,3	83,3
4º	004.2025	STENIO GRANGEIRO LOUREIRO	30	30	0	22,7	82,7
5º	006.2025	CARLOS ALBERTO CAETANO	30	30	5	12,7	77,7
6º	009.2025	PEDRO CELSO DE PAIVA	20	30	0	24,7	74,7
7º	013.2025	MARCELO C. DOS SANTOS NETO	30	30	0	13	73
8º	011.2025	RAYSSA SANTOS DA SILVA	30	10	0	10,3	50,3

2. Estabelecer que os candidatos poderão interpor recurso administrativo, no prazo de até **03 (três) dias corridos** a contar da publicação desta Resolução, nos termos do cronograma previsto na Resolução da Diretoria Executiva nº 044/2025.

3. Determinar que, decorrido o prazo recursal e concluída a análise dos recursos, será publicada a lista final de candidatos classificados para a etapa prevista no item 1.2 da Resolução da Diretoria Executiva nº 042-2025.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente